



1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023

1º ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E O CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ.

Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - CMDCA
Processo Administrativo nº 08/2023 - SEMAS

Por este instrumento particular de Termo de Fomento, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 46.588.950/0001-80, com sede na Av. Alberto Andaló, nº 3030, Centro, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei nº 4.956, de 15 de maio de 1992 e alterações, com sede na Avenida Bady Bassit, 3697- Centro - São José do Rio Preto/SP, doravante denominado simplesmente CMDCA, representado neste ato por seu Presidente, o Sr. **Jessé Fernandes**, portador da cédula de identidade RG 19.244.937-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.415.608-64, em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 19.611/2023 e suas alterações, e de outro o **Centro Social Santa Cruz**, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 59.998.211/0001-08, localizado à Rua Silva jardim, nº 3925 – Santa Cruz – CEP 15.014-050 - São José do Rio Preto/SP, representado neste ato por seu(s) dirigente, o Sr. **João Deovaldo Rondina**, RG nº 4.327.631-3 SSP/SP, CPF nº. 041.193.048-68 resolvem celebrar o presente mediante a estipulação das seguintes cláusulas, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, e suas alterações, do Decreto Municipal nº 19.611/2023, e suas alterações, Resolução CMDCA nº 499/2022 de 13/12/2022 do CMDCA e alterações, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações, além das condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – CMDCA, publicado em 23 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por objeto a supressão do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 25/2023, sem alteração do valor global, bem como

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 / 3513-5109 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ajustes no plano de trabalho anexo do termo, considerando o aperfeiçoamento da oferta do serviço e o cumprimento da meta pactuada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo estabelecido na cláusula oitava do Termo fica suprimido para o período de **01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Termo de Fomento, referido no §Único da Cláusula primeira do Termo, foi revisado tendo em vista o aperfeiçoamento do serviço e o melhor atendimento aos usuários.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam os efeitos legais.

São José do Rio Preto, 28 de fevereiro de 2024.


Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni
CRESS nº 31.943
Secretaria Municipal de Assistência Social


Jessé Fernandes
Presidente
Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA


João Deovaldo Rondina
Presidente do Centro Social Santa Cruz



Prefeitura de São José do Rio Preto, 06 de março de 2024. Ano XXI – nº 6101 – DHOJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

**1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO CONJUNTO
SEMAS/CMDCA Nº 25/2023.**

Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - CMDCA

Processo Administrativo nº 08/2023 - SEMAS

Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Fomento que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Centro Social Santa Cruz.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 25/2023, sem alteração do valor global, bem como ajustes no plano de trabalho anexo do termo, considerando o aperfeiçoamento da oferta do serviço e o cumprimento da meta pactuada.

Vigência: de 01/08/2023 a 31/12/2024

Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024.

Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretaria Municipal de Assistência Social
Jessé Fernandes – Presidente do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA.

João Deovaldo Rondina - Presidente do Centro Social Santa Cruz.